



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei Complementar n. 2 de 2026, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de fevereiro de 2026.

Ementa: “Cria o emprego de “Técnico de Enfermagem - 40 Horas Semanais” no Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Dois Córregos.”

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n. 02/2026, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal dispõe sobre a criação do emprego público denominado Técnico de Enfermagem - 40 Horas Semanais.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

A criação da jornada de 40 horas semanais para técnicos de enfermagem atende a uma demanda operacional crítica, permitindo uma melhor organização das escalas de trabalho e garantindo a continuidade da assistência nas Unidades de Saúde da Família (USF's).

No mérito da saúde pública, a medida é oportuna pois qualifica o apoio assistencial e assegura que as equipes de Atenção Básica estejam completas conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

as normas do Ministério da Saúde, o que é essencial para a segurança do paciente e para a manutenção dos financiamentos intergovernamentais.

A proposta não altera as atribuições funcionais, focando exclusivamente na ampliação do tempo de permanência do profissional na unidade, o que se traduz em maior eficiência no atendimento à população.

Dessa forma, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 09 de fevereiro de 2026.

David Cauã Mendes Costa
Relator

ASSINADO POR David Cauã Mendes Costa - 95U6-14VB-W5AY-02C8



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=95U614VBW5AY02C8>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95U6-14VB-W5AY-02C8



ASSINADO POR David Cauã Mendes Costa - 95U6-14VB-W5AY-02C8